

DECRETO 018/2022, de 11 de Novembro de 2022.

Convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com previsão no artigo 60, IX, e na Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à infância e Adolescentes no Município em parceria com a Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 30 de Novembro de 2022, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19, violações e vulnerabilidades. Ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, decorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Penaforte.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte – Ceará.

Penaforte, Estado do Ceará, em 11 de Novembro de 2022.


RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal de Penaforte